



# Prefeitura da Estância de Atibaia

## Estado de São Paulo

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.345/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

**OBJETO:** Execução do “SERVIÇO DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS E AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA”

### **RERRATIFICAÇÃO**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições, e após revisão dos autos, RERRATIFICA o instrumento convocatório nos seguintes termos:

**Exclusão do item 8.9** para evitar que haja restrição ou frustração do caráter competitivo do certame.

9.2. Descrição dos Critérios e Peso no Cálculo:

**ONDE SE LÊ:** “9.3. Consonância com objetivos propostos: Se os objetivos estão de acordo com os objetivos do serviço previsto pela legislação (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).”

**LEIA-SE:** “9.3. Consonância com objetivos propostos: Se os objetivos estão de acordo com os objetivos do serviço previsto pela legislação.”

Anexo I – Termo de Referência

VIII - Informações complementares:

**ONDE SE LÊ:** “...para o período de 15 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022...”

**LEIA-SE:**“...para o período de 15 de julho de 2022 a 31 de janeiro de 2023...”

IX - DOS PRAZOS E TEMPO DE VIGÊNCIA:

**ONDE SE LÊ:** “VIGÊNCIA: 15 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.”

**LEIA-SE:** “VIGÊNCIA: 15 de julho de 2022 a 31 de janeiro de 2023.”

ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



# Prefeitura da Estância de Atibaia

## Estado de São Paulo

**ONDE SE LÊ:** “O valor total da parceria é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) a ser liberado em 7 parcelas no valor igual e mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a serem pagas a 1ª Parcela após assinatura do Termo de Colaboração e demais parcelas no primeiro dia útil e cada mês.”

**LEIA-SE:** “O valor total da parceria é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) a ser liberado em 6 parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 29.166,70 (vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos) e as demais no valor de R\$ 29.166,66 (vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) a serem pagas, a 1ª Parcela após assinatura do Termo de Colaboração e demais parcelas no primeiro dia útil e cada mês.”

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ONDE SE LÊ:** “I - DO EMPENHO A referida despesa correrá por conta das dotações: Fonte 1 (Municipal) – Dotação: 12.201.08.241.0015.2027.335039.01.500.0000...”

**LEIA-SE:** “I - DO EMPENHO A referida despesa correrá por conta das dotações: Fonte 1 (Municipal) – Dotação: 12.101.08.244.0021.2.011.335039.01.1100000...”

### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**ONDE SE LÊ:** Este instrumento tem sua vigência com início em 15/06/2022 e término em 31/12/2022, pelo período de 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias.

**LEIA-SE:** Este instrumento tem sua vigência com início em 15/07/2022 e término em 31/01/2023, pelo período de 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a constar, encaminhe-se os autos à Secretaria de Administração para as devidas providências legais.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de maio de 2022.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26AE-186D-EBD4-B80A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE (CPF 064.XXX.XXX-89) em 31/05/2022 13:50:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/26AE-186D-EBD4-B80A>